



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1417

Página 1 de 11

### No ritmo dos sucessos de Wadão e Rochinha, “Cultura no Coreto” com versão remember contagiou o público na última sexta (31)



A Praça Rui Barbosa da Estância Turística de Olímpia recebeu, na noite de sexta-feira (31), mais uma edição do Projeto “Cultura no Coreto”. A ação da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, que ocorre todos os meses e tem conquistado cada vez mais moradores e visitantes, trouxe desta vez para a praça uma versão remember para curtir as boas músicas dos artistas olimpienses Rochinha e Wadão (in memoriam) que marcaram várias gerações.

Fomentando a cultura e o lazer na cidade de forma gratuita, o Cultura no Coreto encantou o público presente, que cantou e se divertiu com canções como “O Circo do Perereca” e tantos

outros sucessos dos álbuns “Herança”, “Bandavirô” e “Bom é ser feliz”. No palco, o espetáculo apresentado pelo artista olimpiense Pedro Henrique de Andrade, contou fatos e curiosidades de Rochinha e Wadão, com interpretações e poesias. Uma verdadeira viagem a uma rica herança, lembrando que o bom é ser feliz.

O show titulado “Rochinha e Wadão - Em todas as estações” foi comandado pelo cantor João Carlos Rocha, o Rochinha, que ao lado dos amigos e músicos, Samuca, Mozart, Gilson Brender, Rafael Veber, Eric Estrada, Guilherme Neves, e o talentoso Washington Correia, o Ostinho, primeiro parceiro de Wadão, levantaram o público colocando todo mundo para cantar e se divertir.

Para a secretaria de Turismo e Cultura, que já providencia as atrações dos próximos meses, o “Cultura no Coreto” é mais um momento marcante que contribui para o engrandecimento da cultura local e de toda população.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1417

Página 2 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Deliberação .....	3
Extrato .....	4
<b>Comunicados</b> .....	4
<b>Daemo</b> .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Outros atos .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Contratos .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Edital - Convocação .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1417

Página 3 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 53.351, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 03 de abril de 2023, a Portaria n.º 51.339, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre designação de Diretor da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2023.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 53.352, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 03 de abril de 2023, a Portaria n.º 51.651, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Infraestrutura Turística, da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2023.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 53.353, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 03 de abril de 2023, a servidora **KISLAINE REGINA PIMENTA DE LIMA**, portadora do R.G. n.º 30.929.843-X, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2023.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### REPUBLICAÇÃO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público n.º 01/2023

Objeto: Oferta de cotas de patrocínio para a realização do 59º Festival do Folclore da Estância Turística de Olímpia. Entrega dos Envelopes: 30/06/2023 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 30/06/2023 às 10h. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 03 de abril de 2023.

**Graziela de Souza Mendes**

*Diretora da Divisão de Suprimentos*

### Deliberação

#### Termo de Deliberação

#### Tomada de Preços nº 04/2023

Após análises das documentações apresentadas e pareceres das áreas técnicas, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** as empresas Laerte Pivetta Elétrica Ltda, RSM Engenharia Ltda e Encom Serviços Urbanos Ltda - ME, e **INABILITA** as empresas Machado & Machado Engenharia Ltda e PREVEN Obras e Soluções Ltda, designando-se o dia 18/04/2023 às 14h, para abertura do envelope contendo as propostas das empresas habilitadas, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 03 de abril de 2023.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação  
Graziela de Souza Mendes  
Membro  
Vinícius Santos Papani



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1417

Página 4 de 11

Membro

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: High Serviços de Compliance LTDA - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para consultoria visando o desenvolvimento e implantação de projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 13/03/2023. Origem: Aditivo N° 10/2022-1 - Pregão Presencial N° 03/2021. Prorrogação de prazo e inclusão de cláusula. Vigência: 13/06/2023.

Contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 17/03/2023. Origem: Aditivo N° 244/2022-2 - Pregão Eletrônico N° 233/2022. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 29/08/2023.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em operação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 09/03/2023. Origem: Aditivo N° 168/2022-1 - Pregão Eletrônico N° 121/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 29/06/2023.

Contratada: Eletric Bike Rental LTDA. Objeto: concessão de uso para exploração onerosa de espaço público, para implantação e operação do serviço de compartilhamento de bicicletas, ou similares. Data de Assinatura: 09/03/2023. Origem: Aditivo N° 164/2022-1 - Concorrência N° 08/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 27/06/2023.

#### Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Andreia Lorenzi ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/03/2023. Valor R\$ 6.160,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 414/2022. Contrato nº 69/2023.

Contratada: Luiz Dias de Castro Filho ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/03/2023. Valor R\$ 20.292,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 414/2022. Contrato nº 70/2023.

Contratada: Midas Comércio Atacadista de Produtos

Hospitalares LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/03/2023. Valor R\$ 3.780,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 414/2022. Contrato nº 71/2023.

Contratada: C E C Importação e Comercio de Produtos Médicos LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/03/2023. Valor R\$ 21.800,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 414/2022. Contrato nº 72/2023.

Contratada: TK Produtos e Equipamentos Médicos LTDA ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/03/2023. Valor R\$ 12.993,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 414/2022. Contrato nº 73/2023.

Contratada: Zafalon Soluções Hospitalares LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/03/2023. Valor R\$ 26.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 414/2022. Contrato nº 74/2023.

Contratada: TJ Construções e Terraplanagem LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de recapeamento asfáltico com utilização de CBUQ em diversas vias do bairro Santa Ifigênia no Município de Olímpia/sp - referente ao convênio nº 103063/2022 celebrado com o governo do estado de São Paulo, pela secretaria de desenvolvimento regional - subsecretaria de convênios com municípios e entidades não governamentais e o Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da prefeitura municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/03/2023. Valor R\$ 156.565,76,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Concorrência nº 20/2022. Contrato nº 75/2023.

### Comunicados

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública relativa a **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024**, a realizar-se às 18h, do dia 11 de abril de 2023 (terça-feira), nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1417

Página 5 de 11

### DAEMO

Atos de Pessoal

Outros atos

#### PORTARIA Nº 1.955 DE 03 DE ABRIL DE 2023

*Delega competência de ordenador de despesas e dá outras providências*

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência a **ISABELA DURAN OLIVEIRA SOUZA**, Procuradora Jurídica do DAEMO, para eventualmente, ordenar despesas e pagamentos nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, 03 de abril de 2023.

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**

Superintendente Geral

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 1188/2023

*Dispõe sobre nomeação de servidora em comissão.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

**Nomeia**, a partir de 03 de abril de 2023, a Senhora **Franciele Aparecida Mofardini Costa**, portadora do RG. Nº 40.729.581-1 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021, com suas alterações posteriores.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2023.

**Renato Barrera Sobrinho**

**Presidente**

**Lucio Claudio Pereira**

**Vice-Presidente**

**Rodrigo Flávio da Silva**

**Primeiro Secretário**

**Heliton de Souza**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2023.

**Silas Rosa**

**Diretor legislativo**

#### PORTARIA Nº 1189/2023

*Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

**Exonera**, a pedido, a partir de 03 de abril de 2023, o Senhor **Fábio Marinari Gonçalves**, portador do RG nº 33.216.161-4 SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 956, de 28 de agosto de 2019, para exercer o cargo efetivo Procurador Jurídico desta Câmara Municipal.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2023.

**Renato Barrera Sobrinho**

**Presidente**

**Lucio Claudio Pereira**

**Vice-Presidente**

**Rodrigo Flávio da Silva**

**Primeiro Secretário**

**Heliton de Souza**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2023.

**Silas Rosa**

**Diretor legislativo**

### Licitações e Contratos

Contratos

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** VIA FIBRA INTERNET BANDA LARGA LTDA.

**CNPJ:** 08.949.388/0001-83

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 03/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1417

Página 6 de 11

**CONTRATO Nº: 03/2023**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET DEDICADA POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA - 500MB E INSTALAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

VALOR: R\$ 17.599,92 (DEZESETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1417

Página 7 de 11

### *EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2023*

**CONVENIENTE:** *CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA*

**CONVENIADA:** *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*

**CNPJ:** *00.360.305/0001-04*

**CONVÊNIO Nº:** *01/2023*

**OBJETO:** *CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM AVERBAÇÃO DAS PRESTAÇÕES  
DECORRENTES EM FOLHA DE PAGAMENTO (CONSIGNADOS)*

**DATA DA ASSINATURA:** *23/03/2023*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1417

Página 8 de 11

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Convocação

### CONVOCAÇÃO

**RENATO BARRERA SOBRINHO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, em decorrência de Concurso Público 01/2022, homologado em 15 de junho de 2022, os candidatos abaixo relacionados, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
4º	TADEU CASSEMIRO DA SILVA	42.639.477-X	ANALISTA LEGISLATIVO

O candidato convocado deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, para manifestação de interesse e entrega dos documentos.

Nos termos dos itens 13.1 a 13.4 do Capítulo XIII do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 2.3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

O convocado deverá comprovar as condições abaixo elencadas:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter 18 anos de idade;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar com o CPF regularizado;
- f) não registrar antecedentes criminais;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em exame médico admissional;
- h) não ter sofrido – quando do exercício de cargo ou função pública – demissão a bem do serviço público, por justa causa ou possuir quaisquer penalidades, inclusive por meio de processo administrativo ou disciplinar;
- i) comprovar ter exercido efetivamente a condição de jurado por meio da entrega da correspondente certidão (somente se o candidato declarou essa condição em sua ficha de inscrição deste Concurso Público);
- j) estar ciente de que a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia poderá (se julgar necessário) solicitar a entrega de outros documentos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1417

Página 9 de 11

O candidato deverá ainda apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF e comprovante de regularidade
- c) Foto 3x4
- d) Carteira De Trabalho
- e) Título De Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- f) Carteira De Habilitação
- g) Se Casado: Certidão De Casamento
- h) Comprovante Atual De Endereço
- i) Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos
- j) Declaração De Bens Atualizada
- k) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- l) Cópia Do Diploma de Curso Superior
- m) Comprovante de Regularidade no órgão de classe

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência ou enviar o Termo de Desistência assinado para o e-mail [recursoshumanos@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:recursoshumanos@camaraolimpia.sp.gov.br). Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 03 de abril de 2023.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1417

Página 10 de 11

### CONVOCAÇÃO

Considerando a vacância do cargo de Procurador Jurídico em razão do pedido de exoneração do candidato classificado em 2º lugar da Lista Especial.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em decorrência de Concurso Público 01/2018, homologado em 18 de março de 2019, os candidatos abaixo relacionados, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
3º	RAFAELA SANTANA SANTOS	33.306.657-1	PROCURADOR JURÍDICO

O candidato convocado deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, para manifestação de interesse e entrega dos documentos.

Nos termos dos itens 1 ao 5 do Capítulo XI do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

O convocado deverá comprovar as condições abaixo elencadas:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter 18 anos completos;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar com o CPF regularizado;
- f) possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do cargo;
- g) não registrar antecedentes criminais;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica;
- i) certidão que comprove a condição de jurado, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo XI – DA CONTRATAÇÃO;
- j) estar ciente de que a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia poderá (se julgar necessário) solicitar a entrega de outros documentos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1417

Página 11 de 11

O candidato deverá ainda apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF e comprovante de regularidade
- c) Foto 3x4
- d) Carteira De Trabalho
- e) Título De Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- f) Carteira De Habilitação
- g) Se Casado: Certidão De Casamento
- h) Comprovante Atual De Endereço
- i) Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos
- j) Declaração De Bens Atualizada
- k) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- l) Cópia Do Diploma de Curso Superior
- m) Comprovante de Regularidade no órgão de classe

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência ou enviar o Termo de Desistência assinado para o e-mail [recursoshumanos@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:recursoshumanos@camaraolimpia.sp.gov.br). Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 03 de abril de 2023.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE**